



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PROP GEO/UVA
(Curso de **DOUTORADO** Acadêmico em Geografia)

EDITAL Nº 38/2026 – PRPPG

PROCESSO SELETIVO 2027.1 – DOUTORADO ACADÊMICO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA - PROP GEO
DOUTORADO
PROCESSO DE SELEÇÃO VIRTUAL

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PROP GEO), torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia, Curso DOUTORADO Acadêmico, com Área de Concentração: Organização, Produção e Gestão do território no semiárido. O referido curso recebeu o Parecer CNE/CES nº 177/2025, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, do Conselho Nacional de Educação (CNE), homologado pela Portaria do Ministério de Educação **PORTARIA MEC Nº 213, DE 20 DE MARÇO DE 2025**.

1 DA VALIDADE

1.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade somente para ingresso no semestre 2027.1.

2 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos inscritos será realizada pela Comissão de Seleção, indicada por Portaria desta IES, composta por treze membros docentes, designados pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Geografia (CPROP GEO/UVA).

3 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas **23 vagas** a serem preenchidas segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital e distribuídas por docente nas respectivas linhas de pesquisas do Programa, obedecendo o direcionamento do projeto em conformidade com os itens 11.1.; 11.2.; e 11.3.

a) Análise Ambiental e Estudos Integrados da Natureza (**07 vagas**);

b) Dinâmica Territorial: campo e cidade (**07 vagas**);

c) Ensino e Formação de Professores de Geografia (**09 vagas**).

3.1.1 O candidato interessado em participar do presente Edital concorrerá diretamente à vaga ofertada pelo docente, estando rigorosamente em conformidade com os seguintes critérios: indicação da linha de pesquisa, formação do candidato indicada pelo docente e tema de pesquisa, conforme os itens 11.1, 11.2 e 11.3. A ausência de atendimento ou a não concordância com tais quesitos implicará na reprovação do candidato.

EDITAL Nº 38/2026-PRPPG | Pág 1 de 12



3.2 Do total de 23 vagas ofertadas, sendo 13 reservadas às cotas como preferenciais, sendo: cinco (5) para a cota voltada aos candidatos autodeclarados nas ações afirmativas para negros(as) (pretos e pardos), quilombolas, indígenas; Duas (2) vagas para pessoas com deficiência e outras categorias de vulnerabilidade social. (PCD); Cinco (5) vagas para o programa de capacitação interna da UVA, sejam docentes efetivos com dedicação exclusiva ou técnicos administrativos com dedicação exclusiva à Instituição. As vagas serão postas em concorrência, independente de área ou vaga de orientador.

3.3 O PROPGEIO não está obrigado a preencher o número total de vagas, caso o candidato não atinja a nota para aprovação na vaga do docente.

3.4 Caso nenhum candidato à vaga de cota tenha obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) na PRIMEIRA ETAPA, automaticamente a vaga passará para o candidato inscrito na ampla concorrência..

3.5 Após a inscrição e no ato da seleção não poderá haver transferência de vaga de candidato passando do docente por ele indicado para um outro docente. Isto posto, mesmo havendo vaga ociosa

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos candidatos serão admitidas no período de **14/08/2026 a 05/11/2026**, exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico https://academico.uvanet.br/selecao_pos_graduacao_uva/index_candidato.php

4.2 Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), a ser paga por meio de boleto bancário, gerado no ato da inscrição. Não será permitida, em nenhuma hipótese, transferência bancária, depósito bancário ou pagamento via pix.

4.2.1 O boleto gerado leva 24h ou 1 (hum) dia útil para ter seu código de barras reconhecido, não sendo possível o pagamento imediato, devendo, portanto, o boleto ser gerado, impreterivelmente, até o dia **05/11/2026**.

4.3 Em nenhuma hipótese haverá ressarcimento da taxa de inscrição, inclusive em caso de desistência do candidato.

5 DA CONDIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

5.1 Serão admitidos à inscrição do processo seletivo do Doutorado do PROPGEIO/UVA, alunos que tenham concluído seu Mestrado.

5.1.1 Será permitida a inscrição de candidatos cuja defesa de dissertação esteja oficialmente agendada pela coordenação do programa de pós-graduação de origem. Para tanto, no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar declaração expedida pela coordenação do programa, assinada pelo(a) coordenador(a) e pelo(a) professor(a) orientador(a), contendo a data da defesa e a composição da banca examinadora.

A defesa da dissertação deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia **15 de janeiro de 2027**. Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo do PROPGEIO/UVA, deverá encaminhar, até o dia **19 de janeiro de 2027**, para o e-mail oficial de comunicação do Programa, a seguinte documentação:

a) Ata de aprovação da defesa da dissertação de Mestrado; e



b) Declaração expedida pela coordenação do programa de origem e Pró-reitora de Pós-graduação de origem, atestando o cumprimento de todos os créditos, atividades e demais exigências acadêmicas e administrativas necessárias à integralização do curso, bem como a condição de apto à expedição do diploma ou à colação de grau, conforme as normas da instituição de origem.

Parágrafo único. O não encaminhamento da documentação exigida no prazo estabelecido implicará a desclassificação automática do candidato, ainda que tenha sido aprovado no processo seletivo.

5.1.2 No caso de Cursos de Mestrado à distância ou semipresenciais, será aceita inscrição apenas quando aprovados pela CAPES.

5.1.3 O candidato ao PROPGEU/UVA, deverá ser oriundo de cursos de graduação e mestrado em Geografia. Excepcionalmente, candidatos oriundos de outros cursos e que mantenham afinidade temática com o PROPGEU/UVA e, em observância às vagas destinadas pelo docente, poderão participar deste Edital, conforme indicação no item 11.

5.2 A inscrição para a seleção do PROPGEU/UVA é somente admitida aos candidatos que apresentem diploma do mestrado ou certidão ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado emitida pela Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Instituição de origem. Exceto, item 5.1.1.

5.3 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, escanear ou fotografar e, em seguida, encaminhar os documentos listados abaixo na ordem, seguindo as orientações contidas no subitem 5.5:

- a) Comprovante de inscrição, gerado pelo sistema eletrônico de inscrição;
- b) Comprovante de pagamento do boleto bancário;
- c) Documento de Identificação (RG) com foto e CPF;
- d) Título de Eleitor e Certificado de Reservista Militar (para candidatos do sexo masculino); e) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- f) Se estrangeiro, escanear ou fotografar o documento oficial de identificação com foto ou passaporte (emitidos por autoridade competente), válido na data da inscrição;
- g) Se cotista para vagas reservadas apresentar a autodeclaração (ANEXO III) conforme quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Bem como documentos comprobatórios para a cota de quilombolas, indígenas Contudo, haverá a verificação presencial conforme calendário no item 12; 12.1. e em conformidade com o órgão responsável instituído pela PRPPG ou Administração da UVA.
- h) Se cotista para as vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD), encaminhar o laudo médico atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). Contudo, haverá a verificação em conformidade com o órgão responsável instituído pela PRPPG ou Administração da UVA, bem como, acompanhamento no processo seletivo.



I) Se cotista para vaga de docente/funcionário, apresentar documentação comprobatória e carta de dedicação exclusiva à UVA;

i) Histórico, Diploma de Graduação, Histórico do Mestrado, Diploma ou certidão de conclusão do Mestrado conclusão do curso de Geografia ou outra área (considerado o quadro 11.1.; 11.2. e 11.3), devidamente reconhecidos pelo MEC;

j) Versão em PDF do Currículo *Lattes*, obrigatoriamente acompanhado de documentos comprobatórios, e formulário de pontuação do Currículo *Lattes* (ANEXO II) devidamente preenchido com todas as informações, inclusive a pontuação. Transformar e encaminhar a versão para PDF; no ANEXO II deverá haver, OBRIGATORIAMENTE uma publicação referente ao período de 2021 a 2026 que esteja qualificada dentre os Qualis A1 ou A2 ou A3 ou A4, (avaliação qualis vigente 2021 – 2024 CAPES). Caso o candidato não tenha tal publicação, será automaticamente INDEFERIDO o seu pedido de inscrição. Não será aceita publicação no prelo.

k) Versão em PDF da proposta de Projeto de Pesquisa relacionado à Ciência Geográfica, individual e ligado a uma das linhas de pesquisa do PROPGEO/UVA, e ao tema indicado pelo docente (caso o projeto não corresponda ao tema será automaticamente reprovado), com mínimo de 25 e máximo de 30 laudas, contendo obrigatoriamente os seguintes itens, a serem postos nessa ordem: **1. Justificativa; 2. Problemática; 3. Objetivos; 4. Fundamentação teórica** (Utilizando necessariamente leitura geográfica, mas podendo ocorrer diálogo com outros campos disciplinares); **5. Procedimentos metodológicos; 6. Cronograma de desenvolvimento da pesquisa (em até 48 meses) e Referências.**

l) O texto do projeto deve apresentar obrigatoriamente a seguinte configuração: Fonte times new roman, letra 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. Margens 2,5 cm (superior e inferior) e Margens 2,5 cm (esquerda e direita). A capa não entra na paginação.

m) Na capa do Projeto de Pesquisa, deverá ser indicado o nome apenas de **um docente** para o qual você deseja orientação, conforme a linha de pesquisa, área e tema que está sendo proposta pelo mesmo, conforme item 11.1; 11.2. e 11.3. Caso o candidato indique mais de um docente será automaticamente reprovado na primeira etapa. Isto posto, O CANDIDATO CONCORRE DIRETAMENTE A VAGA DO DOCENTE. Em nenhuma hipótese haverá alteração de orientação ao longo do processo de avaliação. Mesmo havendo disponibilidade de vaga para outro docente não haverá transferência de vagas, seja na ampla concorrência ou cotista.

n) Certificado ou declaração de língua estrangeira utilizado para entrada no Mestrado e certificação ou declaração de segunda língua, diferente daquela submetida no período do mestrado, podendo ser (Inglês, Espanhol, Francês, Alemão e Italiano). O aluno que não enviar a certificação no ato da inscrição, deverá fazê-lo, obrigatoriamente, até o final do QUARTO semestre do Curso. Caso não apresente, o candidato será desligado do PROPGEO/UVA. (De acordo com seção 14 da Resolução 071/2010 – CEPE/UVA que trata da suficiência em língua estrangeira).

5.4 Os candidatos estrangeiros deverão submeter-se ao exame de proficiência em Língua Portuguesa em conformidade com o artigo 20 do Regimento do PROPGEO/UVA.



5.5 A documentação exigida para a inscrição deverá ser enviada para o e-mail selecaoPROPgeo_uva@uvanet.br, obrigatoriamente até às 23h59min do dia 06 de novembro de 2026. Quando no envio da documentação o candidato deverá identificar no e-mail: ASSUNTO: EDITAL DOUTORADO 2027.

5.5.1 A documentação deverá estar anexada à mensagem em dois arquivos no formato PDF (**um arquivo em PDF com o Projeto de Pesquisa e o outro arquivo em PDF com os demais documentos comprobatórios**). Não serão aceitos *links* para download de arquivos em nuvem ou quaisquer repositórios e/ou *drives* virtuais.

5.6 A documentação deve ser anexada em dois arquivos, conforme item 5.5. Caso seja enviado documento não consolidado ao arquivo, a inscrição será indeferida.

5.7 O candidato receberá resposta, via e-mail, acusando o recebimento do pedido de inscrição e anexos enviados. A documentação anexada e enviada será de responsabilidade do candidato.

5.8 A homologação da inscrição será efetuada após conferência da documentação, conforme Cronograma de Atividades (item 13), podendo ser acompanhada pela Internet, no endereço eletrônico https://academico.uvanet.br/selecao_pos_graduacao_uva/index_candidato.php.

5.9 A falta de qualquer documentação listada no subitem 5 deste edital resultará no indeferimento do pedido de inscrição. Durante o período de recurso poderá ser anexado documento especificamente relacionado ao indeferimento.

5.10 Não serão aceitos acréscimos de documentações comprobatórias curriculares após o prazo final de inscrição, somente em relação ao indeferimento;

5.11 Os candidatos que realizarem inscrição para as vagas de cotistas passam por verificação fenotípica (conforme cronograma), de forma presencial, a ser realizada por uma comissão de heteroidentificação.

5.12 Os candidatos que realizarem inscrição para as vagas de cotistas que não comparecerem à verificação fenotípica (conforme cronograma) serão automaticamente desclassificados do certame.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção de que trata este Edital será realizado em 2 (duas) etapas, nas quais serão atribuídas aos candidatos notas de 0 a 10, em cada uma das etapas, sendo a pontuação da segunda etapa calculada em conforme o subitem 6.2.

6.1.1 PRIMEIRA ETAPA: de caráter eliminatório, constitui da análise do PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA. Caso o candidato obtenha nota inferior a 7,0 (sete) estará reprovado, conforme critérios de avaliação indicados no Quadro 01, a seguir:

QUADRO 01: Critérios de avaliação da Primeira Etapa (Edital Nº 38/2026 - PRPPG)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
------------------------	------------------



1. PROJETO DE PESQUISA – O projeto será discutido e debatido na entrevista.	(5,0)
2. ENTREVISTA - (a nota da entrevista será concomitante aos itens elencados no projeto, ou seja, considerando alinhamento entre projeto e respostas apresentadas. Haverá, ainda, diálogo com a vida acadêmica do candidato)	(5,0)
TOTAL	10,0

6.1.2 A avaliação da primeira etapa será realizada pela comissão de docentes com a participação de 3 docentes do PROPGEU/UVA. Os casos omissos e as solicitações de atendimento especial ou recursos de acessibilidade para candidatos com deficiência (PCD) serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela PRPPG. Havendo candidato inscrito nessa condição, a comissão avaliará a necessidade específica apresentada e buscará viabilizar as adaptações razoáveis necessárias para garantir a igualdade de condições nas etapas de avaliação.

6.1.3 A entrevista com duração de até 50 minutos será realizada via *Google Meet*, mediante cronograma divulgado no ato de homologação das inscrições. No dia da entrevista será enviado ao candidato, via e-mail, por ele informado, o link de acesso à sala virtual.

6.1.4 O candidato deve responsabilizar-se pela conexão à Internet que irá utilizar no momento da entrevista, bem como se fazer presente no horário e na sala virtual designados para esse fim.

6.1.5 O candidato deverá, no ato da entrevista, permanecer sozinho no local. Qualquer indício da presença de outra pessoa no recinto resultará na reprovação automática do candidato no certame.

6.1.6 Não será permitido a gravação ou transcrição da entrevista pelo candidato. Tal procedimento reprovará de imediato o candidato.

6.2 SEGUNDA ETAPA: de caráter classificatório, caso o candidato tenha a pontuação mínima descrita no item 5.3., letra j. Consiste na **AValiação do Currículo Lattes**, com os devidos documentos comprobatórios anexados, na ordem e com título citando o respectivo item e subitem em conformidade com formulário (ANEXO II).

6.2.1 Documentações fora da ordem não serão consideradas automaticamente, tendo o candidato que entrar com recurso, realizando correção considerando a ordem do referido documento.

6.2.2 Ao candidato com a maior pontuação absoluta na avaliação do currículo, conforme ANEXO II, será atribuída nota 10, a partir da qual serão calculadas, proporcionalmente, por meio de regra de três simples, as notas dos demais candidatos.

Exemplo:



O candidato A tenha obtido 90 pontos no currículo; o candidato B tenha obtido 45 pontos no currículo e o candidato C tenha obtido 20 pontos no currículo. As notas serão as seguintes:

O candidato A ficará com a nota 10,0.

O candidato B ficará com a nota 5,0.

O candidato C ficará com a nota 1,8.

6.3 Todos os candidatos, sejam da ampla concorrência, como também os candidatos às vagas reservadas às cotas, passarão pelo mesmo processo de avaliação.

7 DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

7.1 As notas parciais obtidas pelos candidatos classificados nos dois primeiros quesitos (PRIMEIRA ETAPA + SEGUNDA ETAPA) serão obtidas pela média aritmética, sendo a PRIMEIRA ETAPA peso 2 (dois) e a segunda ETAPA peso 1 (um), sem arredondamento de casas decimais, prevalecendo um inteiro e até duas casas decimais.

Exemplo:

O candidato A tenha obtido nota 10 na primeira etapa (NPE) e nota 10 na segunda etapa (NSE). A média será a seguinte: As notas serão as seguintes:

Nota da primeira etapa (NPE) = $10 \times 2 = 20$

Nota da segunda etapa (NSE) = 10

Total de pontos = (NPE) 20 + (NSE) 10 = 30

A nota da média será, $30 : 3 = 10$

7.2 Serão aprovados para ingresso no Curso de Doutorado de que trata este Edital, até 22 candidatos, considerando as vagas por docente e de acordo com as áreas e temas indicadas, conforme itens 11.1, 11.2 e 11.3, seguindo a ordem de classificação no Processo Seletivo e considerando o sistema de cotas, conforme item 3.2 deste edital, dispostos nos itens 11.1, 11.2 e 11.3.

7.3. O candidato aprovado será o que tiver a maior nota no certame e por docente e vaga disponibilizada pelo mesmo, totalizando até 22 (vinte e dois) candidatos.

7.4. Caso nenhum candidato à vaga de cota tenha obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) na PRIMEIRA ETAPA, automaticamente a vaga passará para o candidato inscrito na ampla concorrência. Obedecendo, ainda, a maior nota.

7.5. Em nenhuma hipótese haverá mobilidade de vagas entre docentes e de candidato para docente.

7.6 Em caso de empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios e ordem de prioridade:

- a) maior pontuação na primeira etapa;



b) maior pontuação na segunda etapa;

c) candidato de mais idade.

7.7 A distribuição de vagas, em relação à orientação, é de acordo com os itens 11.1; 11.2 e 11.3.

7.8. Após a distribuição de vagas por docente será realizada a relação final de candidatos aprovados obedecendo a maior nota e, em caso de empate, atender ao item 7.6. deste Edital.

8 DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso ao resultado da classificação nas etapas do Processo Seletivo de que trata este Edital, devendo este ser interposto somente pelo candidato, por meio de formulário, conforme ANEXO IV.

8.2 Os recursos deverão ser interpostos pelos candidatos através do e-mail selecaoPROPGeo_uva@uvanet.br conforme cronograma (subitem 13.1).

8.3 Os recursos serão analisados pela Comissão ouvindo os professores que participaram da 1ª Etapa e respondidos no período definido pelo cronograma.

8.4 O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no site: https://academico.uvanet.br/selecao_pos_graduacao_uva/index_candidato.php

9 DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

9.1 A matrícula dos alunos admitidos nas disciplinas do Curso será efetuada por meio do **Sistema Acadêmico**, no **Portal de Serviços UVA**, no **Módulo Aluno** (<http://portal.uvanet.br>), após a definição do calendário da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UVA, em data a ser divulgada.

10 DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

10.1 O início do Período Letivo 2027.1 será divulgado através do Calendário Acadêmico da Pós-Graduação, com disciplinas ministradas de segunda a sexta-feira, e, eventualmente finais de semana, em horários a serem estabelecidos pela Coordenação do PROPGEU/UVA. Excepcionalmente, poderá ocorrer alteração na oferta, dada a necessidade de execução das atividades letivas do semestre em curso.

11 DO CORPO DOCENTE E DAS VAGAS POR LINHA DE PESQUISA.

a) As vagas estão distribuídas conforme oferta do docente. O candidato concorrerá a vaga do docente, conforme itens 11.1; 11.2 e 11.3.

b) O projeto de caráter geográfico, obrigatoriamente deve compor a linha, área e tema específica indicada pelo docente, conforme itens 11.1; 11.2 e 11.3.



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

11.1 Linha de Pesquisa - Dinâmica Territorial: Campo e Cidade

DOUTORADO			
DOCENTE	VAGAS	FORMAÇÃO DO CANDIDATO	TEMAS
Profa. Dra. Aldiva Sales Diniz	2 vagas	Graduação ou mestrado em Geografia. Especialização ou mestrado em Educação popular ou educação no campo	Geografia Agrária
Prof. Dr. Francisco Clébio Rodrigues	1 vaga	Graduação em geografia ou mestrado em Geografia	Produção do espaço; Moradia nas cidades; Urbanização brasileira; Crise do capital e crise do trabalho; Centros, centralidades e periferias.
Profa. Dra. Glauciana Alves Teles	1 vaga	Graduação em Geografia	Geografia econômica (indústria, comércio, inovação e economia solidária); Geografia Urbana (cidades médias e metropolização) Geografia regional (regionalização, dinâmica urbano-rural).
Profa. Dra. Virgínia Célia Cavalcante Holanda	3 vagas	Graduação ou mestrado em Geografia ou Arquitetura	Novos Espaços de Consumo: Shopping centers, e-commerce, gentrificação e as novas práticas de consumo espacial. Cidades Médias: Os Dois Circuitos da Economia Urbana: A coexistência e a interdependência entre o circuito superior e o circuito inferior; Cidades de Responsabilidade Territorial: Cidades que assumem o papel de centros de gestão, oferecendo serviços de alta complexidade, articulando o desenvolvimento socioeconômico de sua região de influência.



11.2 Linha de Pesquisa – Ensino e Formação de Professores de Geografia

DOUTORADO			
DOCENTE	VAGAS	FORMAÇÃO DO CANDIDATO	TEMAS
Profa. Dra. Antonia Vanessa Silva Freire Moraes Ximenes	2 vagas	Graduação e Mestrado em Geografia	Educação Ambiental e semiárido brasileiro
Profa. Dra. Glauciana Alves Teles	2 vagas	Graduação em Geografia ou Pedagogia	Ensino de Geografia; Formação de Professores de Geografia; Ensino de Geografia e questões étnico-raciais; Educação Geográfica e Educação contextualizada; Ensino de cidade e Geografia; Metodologias e conteúdos de ensino de Geografia.
Prof. Dr. Francisco Nataniel Batista Albuquerque	1 vaga	Graduação em Geografia ou Mestrado em Geografia	Componentes físico-naturais e Ensino de Geografia; Geodiversidade e Geoeducação; Cartografia Escolar e Tátil.
Prof. Dr. José Falcão Sobrinho	3 vagas	Graduação e mestrado em Geografia	Geografia e ensino do relevo; Geografia e temáticas físico-naturais com foco na educação contextualizada do semiárido
Prof. Dr. Ernane Cortez Lima	1 vaga	Graduação ou mestrado em Geografia	Ensino das temáticas físico-naturais e recursos hídricos



11.3 Linha de Pesquisa – Análise Ambiental e Estudos Integrados da Natureza

DOUTORADO			
DOCENTE	VAGAS	FORMAÇÃO DO CANDIDATO (A)	TEMAS
Profa. Dra. Simone Ferreira Diniz	1 vaga	Graduação em Geografia ou mestrado em Geografia	Estudos sobre solos e recursos hídricos no semiárido.
Profa. Dra. Isorlanda Caracristi	1 vaga	Graduação em Geografia ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em Ciências Ambientais	Estudos climáticos e suas relações socioambientais; Estudos biogeográficos; Aspectos climático-ambientais de serras secas e úmidas; Estudos sobre desertificação e degradação ambiental; Estudos teóricos em Geografia Física e Ambiental.
Prof. Dr. Jander Barbosa Monteiro	2 vagas	Graduação ou Mestrado em Geografia	Climatologia Geográfica; Climatologia Aplicada; Climatologia Dinâmica; Climatologia Urbana; Climatologia dos Extremos
Prof. Dr. Ernane Cortez Lima	2 vagas	Graduação ou mestrado em Geografia	Geomorfologia Estrutural
Prof. Dr. José Falcão Sobrinho	1 vaga	Graduação em Geografia ou Biologia e, obrigatoriamente, com mestrado em Geografia	Fitogeomorfologia

12 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

12.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital seguirá o cronograma apresentado no Quadro 02, a seguir:



QUADRO 02: Cronograma de atividades do Processo Seletivo

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	12/08/2026
Prazo para solicitação de impugnação do Edital (apresentar justificativa)	13/08/2026
Resultado da solicitação de impugnação do Edital	14/08/2026
INSCRIÇÕES	14/08/2026 a 05/11/2026
Envio da documentação	14/08/2026 a 06/11/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	11/11/2026
Recurso contra inscrições indeferidas	12/11/2026
Resultado do julgamento dos recursos (inscrições indeferidas) Divulgação da lista final de inscrições deferidas após recursos	13/11/2026
Lista final dos inscritos e horário de entrevistas	13/11/2026
Entrevista on-line e análise do projeto de pesquisa	16 a 20/11/2026
Resultado preliminar da primeira etapa	23/11/2026
Recurso contra o resultado preliminar	24/11/2026
Resultado final da primeira etapa	25/11/2026
Resultado preliminar da segunda etapa	26/11/2026
Recurso contra o resultado preliminar	27/11/2026
Resultado final da segunda etapa	28/11/2026
Processo de avaliação fenotípica	30/11 a 02/12/26
Resultado da avaliação fenotípica	03/12/26
Recurso contra o resultado preliminar da avaliação fenotípica	04/12/2026
Resultado final da avaliação fenotípica	07/12/2026
RESULTADO FINAL	09/12/2026

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A Coordenação do PROPGEU/UVA editará, sempre que necessário, avisos oficiais e instruções normativas no site eletrônico da UVA na Internet, em <https://www.uva.ce.gov.br/cursos/cursos-mestrado/mestrado-geo/>.

13.2 O candidato inscrito deverá manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo Seletivo, por meio da Coordenação do PROPGEU/UVA e das informações contidas no link <https://www.uva.ce.gov.br/cursos/cursos-mestrado/mestrado-geo/> e pelo e-mail institucional selecaopropgeu_uva@uvanet.br ou por meio de canal de comunicação por ela indicada.

13.3 Será motivo de desclassificação o não cumprimento das disposições deste Edital.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PROPGEU/UVA, ouvida a Comissão de Seleção, e a devida anuência da PRPPG, respeitados a legislação em vigor e os procedimentos internos desta IES.

14 DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD)

14.1. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), todos os dados pessoais e dados pessoais sensíveis fornecidos pelo candidato no ato da inscrição e durante as demais etapas deste processo seletivo serão tratados pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), na condição de Controladora de Dados.

14.2. O tratamento dos dados tem como finalidade exclusiva a execução de todas as etapas do presente processo seletivo.

14.3. A UVA compromete-se a adotar medidas de segurança técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas.

14.4. A documentação e os dados dos candidatos não aprovados serão armazenados pelo prazo legalmente exigido para fins de auditoria e prestação de contas, sendo eliminados de forma segura após o decurso desse prazo.

14.5. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato consente com o tratamento de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis para as finalidades descritas neste item.

Campus Betânia, Sobral-CE, 12 de agosto de 2026.

Prof. Dr. José Falcão Sobrinho
Coordenador do PROPGEU

Prof. Dr. Antonio Glaudenir Brasil Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

Profª. Drª. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
Reitora



EDITAL Nº 38/2026 – PRPPG
PROCESSO SELETIVO 2027.1 – DOUTORADO ACADÊMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA - PROPGE
DOUTORADO
PROCESSO DE SELEÇÃO VIRTUAL

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

Nº de Inscrição:	
Nome:	CPF:

ITEM	Pontos	Quant.	Total
1.TITULAÇÃO NA ÁREA DO CURSO (mínimo 360 horas)			
1.1 Uma segunda Graduação, além do exigido como condição para participar do certame;	1,0		
1.2 Especialização em Geografia	1,5		
1.3 Especialização em área afim	1,0		
1.4 Um segundo Mestrado, reconhecido pela CAPES, além do exigido como condição para participar do certame	2,0		
2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA PUBLICADA nos últimos anos (2021- 2026)			
2.1 Autoria ou organização/coordenação de livro especializado com ISBN e conselho editorial	1,5		
2.2 Autoria ou coautoria de capítulos publicados em livro	1,0		



com ISBN e conselho editorial			
2.3 Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos internacionais com qualis A1 (avaliação qualis vigente 2021 – 2024 CAPES)	4,0		
2.4 Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos com Qualis A2 (avaliação qualis vigente 2021 – 2024 CAPES)	3,0		
2.5 Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos com Qualis A3 (avaliação qualis vigente 2021 – 2024 CAPES)	2,0		
2.6 Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos com Qualis A4 (avaliação qualis vigente 2021 – 2024 CAPES)	1,0		
2.7 Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos com Qualis B (avaliação qualis vigente 2021 – 2024 CAPES)	0,5		
2.8 Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos nacionais (máximo 10)	0,25		
2.9 Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos internacionais (máximo 10)	0,50		
2.10 Resumos em anais de eventos científicos (máximo 10)	0,10		
2.11 Resumos em anais de eventos científicos internacionais (máximo 10)	0,25		
3. PRODUÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, nos últimos anos (2021-2026)			
3.1 Apresentação de trabalho (painel ou oral) (máximo 4)	0,25		



3.2 Coordenador de evento (técnico, científico e artístico) (máximo 4)	0,25		
3.3 Ministrante de minicurso ou oficina de, no mínimo, 40hs (máximo 4)	0,25		
3.4 Palestrante (enquanto graduado) em evento acadêmico científico (máximo 4)	0,25		
3.5 Bolsista de Extensão Tecnológica ou de Inovação de órgão de fomento oficial como profissional graduado	0,50		
3.6 Membro graduado ou pós-graduado de equipe técnica de projeto de pesquisa, ensino ou de extensão aprovado em órgão de fomento oficial (apresentar número do processo do Edital da agência de fomento)	0,50		
3.7 Membro graduado ou pós-graduado de rede de pesquisa institucionalizada e na área da ciência geográfica ou afim (01 uma)	0,50		
3.8 Experiência profissional na área técnica relacionada ao conhecimento geográfico em empresa devidamente comprovada com CNPJ (por ano, no máximo 3 anos)	1,00		
4. EXPERIÊNCIAS DOCENTES			

4.1 Professor da rede pública ou particular ministrando a disciplina de Geografia (por semestre, no máximo de três anos)	2,00		
4.2 Professor da rede pública ou particular ministrando disciplinas afins (por semestre, no máximo 2 anos)	1,00		
4.3 Professor da Educação Básica, preceptor/supervisor do Programa de Iniciação à Docência-PIBID e Residência Pedagógica - RP (por semestre, no máximo 2 anos)	0,25		



4.3 Professor ou Coordenador de Programas Oficiais de Formação ou Qualificação Docente (PARFOR, PRONERA, PIBID, Residência Pedagógica). (por semestre, no máximo 2 anos)	0,25		
4.4. Professor de Instituição de Nível Superior (por semestre, no máximo de três anos)	1,50		
5. EXPERIÊNCIAS TÉCNICA PROFISSIONAL			
5.1 Participação em empresa pública ou privada na qualidade de pesquisador, técnico ou assessoria (por semestre, no máximo de três anos)	2,0		
6. OUTRAS PARTICIPAÇÕES			
6.1 Participação enquanto graduado em órgãos colegiados (por semestre, no máximo 2 anos)	0,20		
6.2 Membro de conselho profissional ou de representação institucional, formalmente empossado com registro em ata ou portaria	0,10		
6.3 Membro de direção sindical ou de associação profissional, formalmente empossado com registro em ata ou portaria	0,10		
6.4 Premiação em Instituições de ensino superior, relacionada à atuação profissional, recebida após concluída a graduação	0,10		
PONTUAÇÃO TOTAL			

Sobral - CE, de de 2026.

Assinatura do candidato



EDITAL Nº 38/2026 – PRPPG
PROCESSO SELETIVO 2027.1 – DOUTORADO ACADÊMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA - PROP GEO
DOUTORADO
PROCESSO DE SELEÇÃO VIRTUAL

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, RG: _____, CPF: _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos no processo seletivo 2027.1, Edital nº _____ do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Vale do Acaraú (PROP GEO/UVA), com base na Lei nº 17.445, de 27/04/2021, D.O.E 28.03.2021 alterou a Lei nº 17.432 de 25.03.2021 e ainda o Decreto nº 34.534 de 03.02.2022, D.O.E 04.02.2022 que regulamenta a lei nº 17.432 de 25.03.2021, que sou:

- ☐ Preto
- ☐ Pardo
- ☐ Indígena
- ☐ Quilombola

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

local, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da/do declarante



EDITAL Nº 38/2026 – PRPPG
PROCESSO SELETIVO 2027.1 – DOUTORADO ACADÊMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA - PROPGE
DOUTORADO
PROCESSO DE SELEÇÃO VIRTUAL

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Eu,, portador do documento de identidade nº....., inscrição na seleção nº....., para concorrer a uma vaga no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Vale do Acaraú (PROPGE/UVA), apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

.....
.....
.....
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (opcional):.....

.....

local, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da/do candidato/a